

**DESPACHO**  
Lido no expediente da 9.<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1.<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 04/04/23  
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO N.º 0047 /2023.

**EMENTA:** Solicito colocar PORTA SABÃO, LIXEIRA e a limpeza nas PIAS na calçada do MERCADO PÚBLICO.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores(as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário o envio do presente Expediente a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras ALEXON ADRIANO DA SILVA, que o mesmo providencie colocar PORTA SABÃO, LIXEIRAS e a limpeza das PIAS da calçada do MERCADO PÚBLICO.

### JUSTIFICATIVA

O poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, pois não existe uma lavagem sem nenhum tipo de sabão, por tanto existe uma demanda muito grande lavagem por ser na calçada de um comercio no centro da cidade.

São as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2023.

  
JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS

Vereadora